



RESOLUÇÃO CMDM Nº 01/2025

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão do Pleito Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Guararema – CMDM**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com seu Regimento Interno e a legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão do Pleito Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, responsável por acompanhar, organizar e garantir a transparência de todas as etapas do processo eleitoral deste Conselho.

Art. 2º A Comissão será composta pelas seguintes conselheiras:

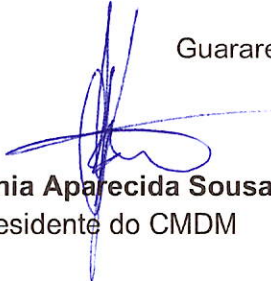
- I – Antônio Aparecida Sousa;**
- II – Gerlania Santos Rodrigues;**
- III – Sueli Aparecida Guarnieri.**

Art. 3º Compete à Comissão do Pleito Eleitoral:

- I –** Elaborar e acompanhar o cronograma das etapas do processo eleitoral;
- II –** Zelar pelo cumprimento das normas legais e regimentais aplicáveis;
- III –** Garantir a lisura, a publicidade e a transparência de todas as fases do pleito;
- IV –** Apresentar ao plenário relatórios de acompanhamento sempre que necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Guararema, 03 de setembro de 2025.


Antônio Aparecida Sousa
Presidente do CMDM